

DECRETO LEGISLATIVO 004/2013 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA 03 DE MAIO DE 2013

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placard da Câmara Municipal, no local de costume e de acordo com a lei.

Câmara Municipal, 03 / 05 / 2013

José Carlos dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, AO SENHOR ÁLVARES GERALDO LINS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO do Município de São Miguel do Araguaia, a Sr. **ÁLVARES GERALDO LINS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sãomiguelense.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 3 dias do mês de MAIO de 2013.

Sinval Batista de Souza
Presidente

Ítalo Henrique de Souza
Vice-Presidente

Wladimir Pires de Souza
1º Secretário

Gean Paulo Figueira da Silva
2º Secretário